



Portaria 01/2022 - Presidência

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Geral do TJD e Comissão Disciplinar para o cumprimento dos atos processuais e administrativos no Pleno e Comissão Disciplinar do TJD/FGJ RS junto à Federação Gaúcha de Judô e Denunciantes.

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva, no exercício de suas atribuições, vem por meio desta determinar e informar o que adiante segue:

Considerando a necessidade de agilizar os procedimentos administrativos quando da implantação dos procedimentos disciplinares e ações originárias do TJD;

Considerando a possibilidade regimental do TJD contar com um Secretário Geral;

A Presidência deste Tribunal RESOLVE:

1. Nomear como Secretário Geral do TJD e Comissão Disciplinar o Sr. **MÁRIO HENRIQUE DA ROCHA**, Advogado inscrito na OAB/RS sob n. 122.868, faixa preta de Judô "Sho Dan" inscrito no sistema Zempo da CBJ sob n. JU054933;
2. Caberá ao Secretário ora nomeado, além das atribuições regimentais:
 - a. Dar encaminhamento às denúncias recebidas pela Federação Gaúcha de Judô em competições ou eventos oficiais;
 - b. Efetuar os procedimentos de autuação processuais, confecção de intimações, notificações e demais documentos inerentes ao procedimento, confirmações de presença das partes e envolvidos, proceder a juntada de documentos necessários ao processo e quaisquer outros necessários para a boa consecução da missão institucional deste TJD e Comissão Disciplinar;



- c. Administrar endereço eletrônico disponibilizado pela Federação Gaúcha de Judô para procedimentos específicos deste TJD e Comissão Disciplinar, a ser divulgado nos meios oficiais da Federação;
- d. Estar presente nas sessões e reuniões do TJD e Comissão Disciplinar para secretariar, confecção de atas e dar andamento a todo necessário conforme designação do Presidente da sessão;
- e. Atuar sempre de acordo com os interesses das funções institucionais do TJD e Comissão Disciplinar.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação no site da FGJ.

Publique-se e comunique-se a quem de direito.

Porto Alegre, 03 de abril de 2022.

Leonardo Fonseca Culau
Presidente do TJD/FGJ